

PROJETO DE LEI Nº /2013

EMENTA: Estabelece condições de higiene em banheiros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE RESOLVE:

Art. 1º Institui regras de manutenção, funcionamento e equipamentos que os banheiros públicos municipais devem possuir.

Parágrafo Único: Aplica-se, também, o disposto nesta lei aos sanitários químicos utilizados em eventos.

Art. 2º Os banheiros públicos devem possuir:

- I – Fornecimento de luz elétrica e água tanto para descarga quanto para higienização das mãos;
- II – Papel higiênico e sabonete líquido;
- III – Higienização diária.

Art. 3º São equipamentos e utilidades essenciais aos banheiros femininos:

- I – Gancho ou prateleira localizado próximo ao sanitário com capacidade mínima de 5kg;
- II – Protetor de vaso confeccionado com material descartável;
- III – Ducha Higiênica.

Art. 4º Os banheiros públicos devem manter condições básicas de higiene devendo o órgão responsável por seu funcionamento manter funcionários para efetuar sua limpeza de forma diária e proporcional ao número de usuários.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei trata de assunto de extrema importância para nossa população, pois dispõe sobre as condições e funcionamento dos nossos banheiros públicos municipais.

Conforme é cediço por toda população recifense, os banheiros públicos encontram-se em estado crítico, bastante deteriorados, seja por falta de uma manutenção apropriada ou pela falta de materiais de higiene adequados.

O banheiro é um local de muita intimidade para o ser humano, devendo possuir condições dignas de funcionamento, tais como: higiene, iluminação, fornecimento de água e utilidades para asseio pessoal.

É de se destacar que vários homens e mulheres recifenses já passaram por situações constrangedoras ao tentar utilizar os sanitários públicos municipais, sendo que as mulheres, em virtude de suas peculiaridades próprias, são as mais afetadas pela precariedade que impera na maioria desses locais públicos.

Diante todo exposto, este Projeto de Lei visa garantir o bem estar social de nossa população, fazendo com que os recifenses tenham banheiros públicos em condições dignas para atender as necessidades de nosso povo.

Romerinho Jatobá

Vereador – PR